DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 30 de abril de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2143 | Página 1 de 13

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Extrato de Contrato 3
Licitações e Contratos 4
Dispensas 4
Homologação / Adjudicação 5
Aviso de Licitação 6
Advertências / Notificações 7
Citação de notificação por edital 7
Notificações 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Decretos 10
Notas de Empenho 11

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 153/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

"Prorroga o prazo para entrega de documentação previsto no Decreto nº 117/2026 e dá outras providências."

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 117/2026, que regulamenta o procedimento de enquadramento dos profissionais da educação infantil na carreira do magistério público municipal;

CONSIDERANDO que o art. 6º do referido Decreto estabeleceu prazo para protocolo dos requerimentos instruídos com documentação comprobatória;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação dos servidores interessados, bem como garantir a adequada instrução dos processos administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público na correta análise dos pedidos de enquadramento, com observância dos princípios da legalidade, razoabilidade e segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo para protocolo dos requerimentos e entrega da documentação previsto no art. 6º do Decreto nº 117/2026.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput será contada a partir do término do prazo originalmente estabelecido.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 117/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, 30 de abril de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 144/2026 30 DE ABRIL DE 2026.

"***Concede a READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **ESLAINE DOS SANTOS, Matricula nº 1127/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 17

abril de 2026. Conforme relatório Médico de Readaptação de 17/04/2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – **MS** **Arianni Galoni Martins Amaral.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como FARMACEUTICO.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 3.319,36 (três mil, trezentos e dezenove reais, trinta e seis centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 09 de março de 2026 a 30 de junho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* **Arianni Galoni Martins Amaral**. – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Taíssa Brenda Gomes de Souza**.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como FARMACEUTICO.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 3.319,36 (três mil, trezentos e dezenove reais, trinta e seis centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* **Taíssa Brenda Gomes de Souza**. – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Marcelo Adriany Martins**.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como FARMACEUTICO.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 3.319,36 (três mil, trezentos e dezenove reais, trinta e seis centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* **Marcelo Adriany Martins**. – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 05 de janeiro de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA PRESENCIAL 15/2026
PROCESSO 62/2026

Objeto: Aquisição de 400 Mochilas Escolares para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA VENCEDORA:
SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito sob o CNPJ**: 59.556.520/0001-28**, no item 1, com o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.123/2021.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.365.0010 - Educação Infantil, 4.036 - Manter as Atividades da Educação de 0 a 3 Anos - Creches. 3.3.90.00, Aplicações Direta.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 29 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

JEAN CARLOS SILVA GOMES
C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 54/2026 na Modalidade Concorrência Presencial nº 3/2026, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e ampliação do Centro de Fisioterapia no Jardim Nossa Senhora da Conceição no município de Deodápolis - MS,** em favor da empresa EDIFORT CONSTRUTORA LTDA; CNPJ/ 60.818.738/0001-92, com o valor Global de R$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 29 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal
Código registro TCE: E99F821969EE2F2C73FE0842E05F0F9BE72555A4

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS E COTA RESERVADA PARA EPP ME E MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2026
PROCESSO N° 66/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Coffe Break, Pães, Bolos e Salgados, para atendimento das Secretarias de Esporte, Educação, Infraestrutura, A. Social, Finanças, Administração, Habitação, Gabinete e do Fundo Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 430.433,82

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2026, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP*. *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas e no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Deodápolis - MS, 29 de abril de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Assinado digitalmente por JAQUELINE FACHIANO LACERDA
DN: OU=SEC EDUCAÇÃO, O="PREF DEODAPOLIS ", CN=JAQUELINE FACHIANO LACERDA, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Código registro TCE: 3CF36A5D5B9C414DED28EF9043D626EFC3AD9AE2

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO Nº 005/2026

Dispõe sobre a publicação do despacho administrativo que reconhece a prescrição de créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e demais débitos, para ciência dos contribuintes e publicidade dos atos administrativos.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 166 e 187 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 (Código Tributário Municipal),

***CONSIDERANDO** que os processos administrativos abaixo relacionados tratam de reconhecimento de prescrição de créditos tributários municipais (IPTU) e demais débitos;*

***CONSIDERANDO** o disposto no art. 187 da referida lei, que determina que a extinção do crédito tributário seja declarada por despacho da autoridade administrativa competente, devendo ser formalmente publicada e registrada nos assentamentos fiscais;*

***CONSIDERANDO,** ainda, o art. 166, que prevê que a notificação dos atos administrativos poderá ocorrer por publicação no órgão oficial do Município, para ciência do sujeito passivo;*

***TORNA PÚBLICO**, para fins de ciência dos interessados e cumprimento do princípio da publicidade, o despacho administrativo que reconhece a prescrição e declara extintos os créditos tributários de IPTU e demais débitos abaixo identificados, relativos aos exercícios indicados, nos termos do art. 174 do Código Tributário Nacional e da legislação municipal aplicável.*

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓDIGO IMÓVEL	EXERCÍCIO(S)	PROCESSO ADMINISTRATIVO
JOAO DE CASTRO SANTOS	***.***.041-55	3957	1997 A 2002	Proc. 106/2026
GILDO FERREIRA BRITO	***.***.433-35	1522	1998 E 1999	Proc. 107/2026
YGOR YANKOVSKY MARCHI LUZ	***.***.841-03	1485	1999 A 2002 2008 A 2010	Proc. 117/2026
CLAUDINEI DA SILVA	***.***.221-02	3387	1997 A 2002	Proc. 119/2026
BEATRIZ EMANUELLY FERNANDES DA SILVA	***.***.721-59	2178	2009, 2010 E 2020	Proc. 125/2026
ZELINA TAKIUTI DA SILVA	***.***.211-53	3178	1997 A 2002	Proc. 135/2026
ZELINA TAKIUTI DA SILVA	***.***.211-53	3177	1997 A 2002	Proc. 133/2026
MARIA APARECIDA BENEDITO ROCHA	***.***.881-17	979	2009 E 2010	Proc. 134/2026
GENEZIA TEREZA DE ALMEIDA	***.***.401-72	2179	1998 A 2002 2008 A 2010	Proc. 139/2026
	..			Proc.

Fica declarado extinto o crédito tributário referente ao IPTU e demais débitos dos exercícios acima indicados, por prescrição, conforme despacho administrativo fundamentado e proferido pela autoridade competente, com base nos arts. 166 e 187 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 e art. 174 do Código Tributário Nacional.

Determina-se o registro da extinção nos assentamentos fiscais e o arquivamento dos respectivos processos administrativos.

A íntegra do despacho encontra-se disponível no Departamento de Tributação, situado na Av. Francisco Alves da Silva, 443 – Centro, das 7h às 17h, para consulta pública.

Deodápolis – MS, 30 de abril de 2026.

PEDRO ANTÔNIO SOARES JUNIOR
Coordenador Geral de Tributação
Secretaria Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 06/2026, publicada em *25 de fevereiro de* 2026, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER ao senhor **GENILSON EUGÊNIO DA SILVA**, que tramita perante esta Comissão o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº01/2026, instaurado para apuração de possíveis irregularidades administrativas.
Considerando que foram realizadas tentativas de notificação pessoal indivíduo em questão sem êxito, encontrando-se o mesmo em local incerto e não sabido, fica o referido senhor, NOTIFICADO, por meio do presente edital, para que tome ciência da instauração do procedimento e, querendo, apresente defesa prévia no prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, podendo acompanhar todos os atos processuais, produzir provas e indicar testemunhas, nos termos da legislação vigente.
Fica ainda cientificado de que os autos do procedimento se encontram disponíveis para consulta junto à prefeitura municipal de Deodápolis situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro, no horário das 07:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a ausência de manifestação no prazo legal poderá implicar no prosseguimento do feito à revelia, conforme previsto na legislação aplicável.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital de Notificação, que será publicado no órgão oficial do Município e/ou afixado em local de costume.

Deodápolis, MS , 29 de Abril de 2026

Amanda Tognon da Costa Victor
Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo

Av. Deodato Leonardo da Silva n- 91 A Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 155/2026, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 86.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$44.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 44.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.10.4036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 2.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.7.3035-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$40.000,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.3023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$44.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 44.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.2.4100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.11.4091-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$40.000,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 3
Data: 30/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **29/04/2026**
N° do Empenho: **855/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	284.779,00	**Empenhos anteriores:**	312.716,55
Valor Dotação Atualizada:	348.991,00	**Valor do empenho:**	18.810,00
Total (A):	348.991,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	331.526,55
		Total (A - B):	17.464,45

Credor: SPORTPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 52.469.727/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3428-1571
Endereço: MONTE ALEGRE - 4645 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 18.810,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 2/2026
Número Processo: 6/2026
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 24/04/2026
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 30/04/2026, às 08:05:19. Protocolo: d993fca1-ed4f-44fb-b238-d267fc8bce69

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 3
Data: 30/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **29/04/2026**
N° do Empenho: **856/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	284.779,00	**Empenhos anteriores:**	331.526,55
Valor Dotação Atualizada:	348.991,00	**Valor do empenho:**	1.247,50
Total (A):	348.991,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	332.774,05
		Total (A - B):	16.216,95

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.247,50

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	35/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	157/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/12/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 30/04/2026, às 08:05:19. Protocolo: d993fca1-ed4f-44fb-b238-d267fc8bce69

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 3
Data: 30/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **29/04/2026**
N° do Empenho: **857/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	284.779,00	**Empenhos anteriores:**	332.774,05
Valor Dotação Atualizada:	348.991,00	**Valor do empenho:**	4.888,55
Total (A):	348.991,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	337.662,60
		Total (A - B):	11.328,40

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.888,55

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	35/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	157/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/12/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 30/04/2026, às 08:05:19. Protocolo: d993fca1-ed4f-44fb-b238-d267fc8bce69